

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Wilson Santos	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: **14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, o valor de **R\$ 75.149,31** (setenta e cinco mil, cento e quarente e nove reais e trinta e um centavos), na atividade **2217 – Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação**, conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, faz-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 75.149,31** (setenta e cinco mil, cento e quarente e nove reais e trinta e um centavos), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa ensinar com qualidade para melhorar e transformar a Educação Básica e aumentar a escolaridade da população de jovens e adultos mediante a adequação e manutenção da infraestrutura da Educação para atender Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, sendo composta pelos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Nossa Senhora do Livramento, Santo Antônio de Leverger, Acorizal, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Jangada, Nobres, Nova Brasilândia, Planalto da Serra, Poconé e Rosário Oeste.

Promovendo assim condições dignas para uma melhor qualidade de ensino.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, bem como, o disposto no art. 15 da Lei n.º 10.311, de 14 de setembro de 2015 – LDO 2016, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual